



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.:(17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATO Nº 002/2024

“TORNA PÚBLICO O VALOR DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, COM POSIÇÃO DE 22/02/2024”

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte **ATO**:

Artigo 1º - Em obediência a Constituição Federal, em seu § 6º, do artigo 39, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em **22/02/2024**, da forma abaixo:

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | | REF | REMUNERAÇÃO |
|-------------------------------|---|---|-------|---------------|-------|------|--------------|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS | | |
| Diretor Administrativo | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 22/A | R\$ 4.836,26 |
| Contador | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 18/B | R\$ 4.127,17 |
| Escriturário | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 12/A | R\$ 2.007,14 |
| Assistente de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1/A | R\$ 1.415,55 |
| Procurador Jurídico | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 18/A | R\$ 3.930,63 |
| Assessor(a) Parlamentar | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 15/A | R\$ 2.684,56 |
| Assessor Jurídico | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 18/A | R\$ 3.930,63 |
| Diretor de Secretaria | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 17/A | R\$ 3.293,11 |

| CARGO | REMUNERAÇÃO |
|---------------------------|--------------|
| Presidente do Legislativo | R\$ 3.967,85 |
| Vereadores | R\$ 3.141,21 |

| LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO |
|---------------------------------|
| A – Quadro Permanente |
| B – Cargo em Comissão |

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, 22 de fevereiro de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se e arquia-se nesta Diretoria